

Notas sobre a evolução da carga tributária

CARLOS A. LONGO*

Esta nota reúne estatísticas de arrecadação de impostos no Brasil e no exterior procurando examinar de perto o imposto de renda, quanto à sua relevância como fonte de recursos a nível federal. Observar-se-á que no Brasil a contribuição do imposto de renda, mais especificamente o imposto de renda sobre as pessoas físicas (IRPF), é pouco significativa para o financiamento das despesas do governo federal. O oposto ocorre, entretanto, levando-se em consideração a experiência internacional, com impostos indiretos, inclusive o imposto de renda sobre as pessoas jurídicas (IRPJ), que são, em termos relativos, explorados suficientemente pelo governo federal. Portanto, se ao governo compete elevar sua receita tributária, um caminho indicado será mudar a composição das duas fontes principais de arrecadação no sentido de maior dependência do IRPF.

RECEITA TRIBUTÁRIA

A receita tributária mede, do lado da receita, grosso modo, a participação do governo na economia². A participação do governo brasileiro (3 níveis) na economia

* Da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de S. Paulo (FEA/USP).

¹ Outras fontes de recursos incluem endividamento, imposto inflacionário (emissão) e as receitas operacionais das empresas públicas.

é modesta, a julgar pela sua receita tributária, e não evoluiu nos últimos 15 anos². As Tabelas 1 e 2 documentam essa afirmação com auxílio das relações entre a Receita Tributária Bruta e Líquida e o Produto Interno Bruto. Estes índices mantiveram-se praticamente inalterados entre 1965 e 1980. O ligeiro crescimento da Receita Tributária até meados da década de 70 imputa-se às reformas estruturais pós-64 e o declínio a partir de então, à ênfase na política de subsídios no auge do “milagre”, e ao financiamento exagerado de despesas públicas com receitas não tributárias a partir de 1974 (endividamento via empresas públicas).

A Tabela 2 expõe a evolução da composição da receita tributária nesse período. Eleva-se, em termos porcentuais, a participação dos impostos diretos e das transferências. Os impostos diretos referem-se ao imposto de renda e às contribuições trabalhistas. As transferências representam pagamentos do governo a unidades familiares, sendo itens principais os pagamentos destinados aos assegurados da previdência social (80% do total dessa rubrica), e os juros da dívida pública interna³. Os subsídios (despesas do governo destinadas a cobrir déficits operacionais de empresas públicas e privadas) mantêm sua participação, e os impostos indiretos perdem participação porcentual no total de arrecadação nesse período.

A seguir, compara-se o esforço tributário do Brasil, como avaliado pela estrutura da sua receita tributária, com a de outros países; destacam-se aqui três grupos de países: a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OECD, uma amostra de países de renda *per capita* média compilada pelo FMI, e a Associação das Nações do Leste Asiático – ASEAN.

Observa-se, de início, que o nível da receita tributária brasileira como porcentagem do PIB é aproximadamente metade da correspondente relação média dos países da OECD, conforme Tabela 3. Nota-se que nesses países esse índice, ao contrário do Brasil, tanto em termos brutos como líquidos, vem crescendo ao longo dos anos.

Por outro lado, constata-se que países menos industrializados apresentam, como o Brasil, esforço tributário relativamente reduzido. Veja-se, por exemplo, o caso dos países da ASEAN, na Tabela 4, cujos dados contrastam com os do Brasil, em grandes números, apenas quanto ao fato de ser crescente a receita tributária líquida daqueles países.

Um ponto a destacar é a importância dada no Brasil aos impostos indiretos como fonte de recursos tributários, definidos estes como impostos gerais (ICM) e específicos sobre o consumo de bens ou serviços (IPI, impostos únicos, ISS, etc.). Embora reduzindo-se no período a participação relativa desses impostos, eles ainda constituem quase 50% da receita total, como atesta a Tabela 5. A dependência de impostos indiretos para o total da arrecadação é substancialmente menor no exterior, a metade aproximadamente, tanto

² Entretanto, a presença do Estado na economia elevou-se substancialmente com recursos não tributários nesse período, conforme ilustram trabalhos publicados. Ver CASTRO, P. R. (ed.) *A Crise do Bom Patrão*. Co-edição CEDES/APEC, Rio de Janeiro, 1982.

³ Consignados no orçamento. Após Lei Complementar nº 12 (nov. 1971), o custo da dívida passou para a responsabilidade das autoridades monetárias.

TABELA 1
BRASIL
RECEITA TRIBUTÁRIA – BALORES CORRENTES
(Em Milhões)

ITENS	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Receita Tributária Bruta	8.407	13.895	17.896	27.981	39.229	50.336	65.091	89.945
Impostos Indiretos	5.842	9.668	11.904	18.946	25.757	32.532	40.396	53.847
Impostos Diretos (*)	2.565	4.227	5.992	9.035	13.472	17.834	24.695	36.098
Subsídios	618	594	667	835	1.073	1.595	2.083	2.394
Transferências	2.164	3.329	5.309	8.276	11.976	17.246	19.603	27.434
Receita Tributária Líquida	5.665	9.972	11.920	18.870	26.180	31.525	43.405	60.117
Produto Interno Bruto (PIB)	44.073	63.746	86.171	122.431	161.900	210.118	279.515	368.401

ITENS	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
Receita Tributária Bruta	125.924	179.514	251.237	399.776	616.947	896.937	411.511	2.872.984
Impostos Indiretos	73.453	102.716	133.251	210.937	315.248	454.978	674.266	1.512.581
Impostos Diretos (*)	52.471	76.798	117.986	188.839	301.669	441.959	737.245	1.360.403
Subsídios	3.981	9.317	16.380	15.847	21.183	38.464	60.335	147.513
Transferências (***)	37.998	50.759	78.350	135.246	214.377	350.706	567.092	1.052.562
Receita Tributária Líquida	83.945	119.438	156.507	248.683	381.387	507.767	784.084	1.672.909
Produto Interno Bruto (PIB)	508.746	740.504	1.052.062	1.680.233	2.523.101	3.729.798	6.239.402	13.104.285

(*) Inclui contribuições previdenciárias.

(**) Despesas com assegurados da previdência social e juros da dívida pública constituem os itens principais.

Fonte: *Conjuntura Econômica*, FGV, Dezembro/1981; *Centro de Contas Nacionais*, FGV.

TABELA 2
BRASIL
RECEITA TRIBUTÁRIA – PORCENTAGEM (RTB)

ITENS	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Receita Tributária Bruta . .	10,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Impostos Diretos	30,5	30,4	33,5	32,3	34,2	35,4	37,9	40,1
Impostos Indiretos	69,4	69,5	66,5	67,7	65,7	64,6	62,1	59,9
Subsídios	7,3	4,2	3,7	3,0	2,7	3,2	3,2	2,7
Transferências	25,7	23,9	29,7	29,6	30,5	34,2	30,1	30,5
Receita Tributária Líquida	66,9	71,7	66,6	67,4	66,7	62,6	66,7	66,8

ITENS	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
Receita Tributária Bruta . .	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Impostos Diretos	41,7	42,8	47,0	47,2	48,9	49,3	52,2	47,4
Impostos Indiretos	58,3	57,2	53,0	53,0	52,8	50,7	47,8	52,6
Subsídios	3,2	5,2	6,5	4,0	3,4	4,3	4,3	5,1
Transferências	30,2	28,3	31,2	33,8	34,7	39,1	40,2	36,6
Receita Tributária Líquida	66,7	66,5	62,3	62,2	61,8	56,6	55,5	58,2

PORCENTAGEM (PIB)

ITENS	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Receita Tributária Bruta . .	19,1	21,8	20,8	22,9	24,2	24,0	22,3	24,4
Impostos Diretos	5,8	6,6	6,9	7,3	8,3	8,4	8,8	9,7
Impostos Indiretos	13,2	15,1	13,8	15,4	15,5	15,2	14,3	14,4
Subsídios	1,4	0,9	0,7	0,6	0,6	0,7	0,7	0,6
Transferências	4,9	5,2	6,1	6,7	7,3	8,2	7,0	7,4
Receita Tributária Líquida	12,7	15,6	13,8	15,4	16,1	14,7	15,4	16,3
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

ITENS	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
Receita Tributária Bruta . .	24,8	24,2	23,9	23,8	24,5	24,0	22,6	21,9
Impostos Diretos	10,2	10,2	11,1	11,1	11,9	11,8	11,8	10,3
Impostos Indiretos	14,3	13,7	12,6	12,5	12,4	12,1	10,8	11,5
Subsídios	0,7	1,8	1,5	0,8	0,8	1,0	0,9	1,1
Transferências	7,2	6,7	7,4	8,0	8,4	9,3	9,0	8,0
Receita Tributária Líquida	16,3	16,0	14,8	14,7	15,1	13,5	12,5	12,7
Produto Interno Bruto (PIB)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: *Conjuntura Econômica*, FGV, Dezembro/1981; *Centro de Contas Nacionais*, FGV.

TABELA 3
OECD
RECEITA TRIBUTÁRIA – PORCENTAGEM (PIB)

Países	1955	1960	1965	1970	1975	1980
Alemanha	30,8	31,3	31,6	32,8	35,7	37,2
Itália	30,5	34,4	27,3	27,9	29,0	30,1*
Áustria	30,0	30,5	34,6	35,7	38,5	41,5
Grã-Bretanha	29,8	28,5	30,8	37,5	36,9	35,9
Noruega	28,3	31,2	33,2	29,2	44,8	47,4
Nova Zelândia	26,8	27,3	24,3	26,4	30,0	31,7
Finlândia	26,8	27,7	30,1	32,2	36,2	34,5
Países Baixos	26,3	30,1	35,5	39,9	45,9	46,2
Suécia	25,5	27,2	35,6	40,9	44,2	49,9
Bélgica	24,0	26,5	31,2	36,0	41,1	42,5
Estados Unidos	23,6	26,6	26,5	30,1	30,2	30,7
Dinamarca	23,4	25,4	30,1	40,2	41,1	45,1
Austrália	22,6	23,5	23,8	25,5	29,1	29,8*
Irlanda	22,5	22,0	26,0	31,2	32,5	37,5
Canadá	21,7	24,2	25,9	32,0	32,9	32,8
Suíça	19,2	21,3	20,7	23,8	29,6	30,7
Japão	17,1	18,2	18,1	19,7	21,1	25,9
Portugal	15,4	16,3	18,6	23,2	24,8	29,8
Média	24,7	26,2	28,0	31,9	34,6	36,6
Brasil	—	—	19,1	24,0	23,9	21,9
Média – excluídas contribuições previdenciárias	21,2	22,1	23,4	26,2	27,3	28,8
Brasil – excluídas contribuições previdenciárias	—	—	12,7	14,7	14,8	12,7

Fonte: OECD, Paris, 1981.

(*) Dados 1979.

nos países da OECD quanto nos países da ASEAN, conforme demonstram as Tabelas 5 e 6. Em termos de esforço tributário, definido pela receita de impostos indiretos como porcentagem do PIB, o Brasil não se afasta da média dos países da OECD, conforme Tabela 5.

Os impostos diretos compõem-se tanto das contribuições previdenciárias como dos impostos de renda sobre as pessoas físicas e jurídicas. Na falta de dados explícitos, infere-se no Brasil a participação das contribuições previdenciárias no total dos impostos diretos por resíduo (impostos diretos menos imposto de renda). Deduzindo-se da receita dos impostos diretos (Tabela 2) a do imposto de renda (Tabela 7), obtêm-se as contribuições previdenciárias, como porcentagem da receita tributária bruta (RTB) e como porcentagem do PIB. Estas contribuições são elevadas no Brasil. A Tabela 5 aponta que o

TABELA 4
ASEAN
RECEITA TRIBUTÁRIA – EXCLUI CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
PORCENTAGEM (PIB)

Países	1972	1974	1976	1978	1980
Indonésia	8,9	8,6	13,8	15,1	14,9
Malásia	16,8	18,9	19,6	21,9	25,2
Filipinas	7,7	10,1	11,4	11,5	10,4
Singapura	14,8	15,4	16,5	17,0	17,2
Tailândia	11,6	13,4	11,6	12,8	13,4
Média	12,0	13,3	14,6	15,7	16,2
Brasil	16,3	16,0	14,7	13,5	12,7

Fontes: Asian Development Bank, Key Indicators of Developing Member Countries of Asian Development Bank (October 1981); International Monetary Fund., International Financial Statistics Yearbook (1981), and Government Finance Statistics Yearbook (1981); and author's Estimates; elaborado e reproduzido em N. J. Agell, "Subsidy to Capital Through Tax incentives in ASEAN Countries: An Application of The Cost of Capital Approach Under Inflationary Situations", processado, IMF, 1982.

primeiro índice é muito superior à média dos países do OECD e o segundo é praticamente igual.

A irrelevância estatística do imposto de renda como fonte de recursos tributários no Brasil é difícil de disfarçar. As Tabelas 5 e 6 sugerem que a contribuição do imposto de renda para a receita tributária total do país é menos do que a terça parte da correspondente contribuição dos países da ASEAN e da OECD.

Ainda, conforme Tabela 5, o esforço tributário brasileiro exercido através do imposto de renda é somente a quarta parte do correspondente esforço exercido pela média dos países da OECD.

RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO

O Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados contribuem em partes iguais com aproximadamente dois terços da receita tributária da União (RTU) no Brasil. Na Tabela 7 observa-se que a contribuição do IPI declina gradual e sistematicamente ao longo dos últimos 15 anos, e a do Imposto de Renda declina primeiro até 1974⁴ e eleva-se depois mais do que recuperando o terreno perdido⁵. A Tabela 8 apresenta

⁴ Provavelmente como resultado do uso exagerado de incentivos fiscais para investimentos com recursos do Imposto de Renda, concedidos após reforma tributária de 1967. Ver Lezan E. e Varsano, R. *O Sistema Tributário Brasileiro*. Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, processado.

⁵ A recuperação deve-se, talvez, mais ao peso fiscal (*fiscal drag*) devido ao surto inflacionário do que a um esforço consciente para elevar a receita.

TABELA 5
IMPOSTOS NA OECD (1980)

PAÍSES	Indiretos		Imposto de Renda			Contribuições Previdenciárias	
	% RTB	% PIB	PF	PJ	TOTAL	% PIB	% RTB
Austrália	28,1*	8,3*	44,3*	10,3*	54,6*	13,2*	—
Áustria	30,4	13,6	23,2	3,4	26,7	9,7	31,5
Bélgica	23,1	9,5	35,1	5,7	42,4	14,3	30,7
Canadá	24,1	7,9	34,2	10,7	46,0	11,2	10,7
Dinamarca	35,7	16,1	51,4	3,2	54,6	23,2	1,8
Finlândia	40,5	14,0	44,2	4,3	48,5	15,2	8,6
Alemanha	25,8	9,6	29,9	5,5	35,4	11,1	34,1
Irlanda	42,9	16,2	32,1	4,6	36,7	12,1	14,3
Itália	26,7*	8,1*	23,1*	8,4*	31,5	7,0*	36,7
Japão	14,0	3,6	23,9	16,9	40,8	6,2	30,1
Países Baixos	22,8	10,6	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	21,4	6,7	60,1	9,4	69,8	19,0	—
Noruega	34,9	16,5	33,9	13,3	47,2	16,1	15,2
Portugal	39,6	11,8	—	—	22,3	—	27,1
Suécia	22,9	11,4	41,0	2,4	43,4	20,4	28,7
Suíça	18,9	5,8	35,6	5,9	41,5	11,3	30,8
Grã-Bretanha	27,1	9,7	29,5	8,5	37,9	10,6	16,9
Estados Unidos	14,4	4,4	36,9	10,1	47,0	11,3	26,3
Holanda	—	—	25,8	6,7	32,5	11,9	38,5
Média	27,4	10,2	35,5	7,6	42,2	13,1	21,2
Brasil	52,6	11,5	7,3	5,6	16,1	3,5	31,3

(*): Dados, 1979
Fonte: OECD, Paris, 1981.

TABELA 6
IMPOSTOS NA ASEAN (1981)

Países	Indiretos	Imposto de renda			Imposto sobre o comércio exterior
		% RTB			
	% RTB	PF	PJ	Total	
Indonésia	8,9	6,7	75,8	82,5	7,6
Malásia	18,4	8,5	36,6	45,1	34,2
Filipinas	34,6	18,3	12,5	30,8	34,6
Singapura*	23,9	—	—	41,9	11,7
Tailândia	45,0	7,8	12,3	20,1	26,4
Média	26,2	10,3	34,3	44,1	22,9
Brasil*	52,6	7,3	5,6	16,1	3,0

Fonte: Agell, Ibid.

(*) Exercício Fiscal de 1980.

TABELA 7
BRASIL
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO
PORCENTAGEM (RTB)

Itens	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
RTB	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Receita Tributária .	35,7	34,0	27,3	35,1	35,9	35,9	37,2	38,7
Imposto de Renda .	12,1	9,6	8,6	7,5	9,4	9,5	10,0	11,0
IPI	15,5	15,9	15,8	17,9	17,0	16,8	17,5	16,4
Imp. s/Importação .	2,4	2,9	2,0	2,9	2,5	2,5	2,7	2,8
I.U.C.L.				5,3	5,6	5,5	5,5	5,0
I.U.E.E.				0,5	0,5	0,5	0,8	1,1
I.U.M.				0,1	0,1	0,1	0,1	0,2
Taxa				0,7	0,3	0,6	0,6	1,0
IOF								
Itens	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
RTB	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Receita Tributária .	36,5	36,8	38,3	39,7	37,1	36,9	36,4	40,3
Imposto de Renda .	10,1	10,7	15,3	15,1	15,8	16,2	16,9	16,1
IPI	15,7	15,5	14,3	13,1	12,0	12,0	11,5	10,4
Imp. s/Importação .	3,0	3,7	3,8	3,7	2,7	2,5	2,5	3,0
I.U.C.L.	4,3	3,6	3,2	6,0	4,7	4,3	3,7	1,6
I.U.E.E.	1,1	1,0	0,9	1,0	0,8	1,0	1,0	0,9
I.U.M.	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Taxa	2,0	2,1	1,9	1,7	1,7	1,7	1,6	2,4
IOF					1,4	1,5	1,6	3,5

Fonte: Anuário Econômico Fiscal: SRF/MF/DIPRO.

TABELA 8
PAÍSES DE RENDA PER CAPITA MÉDIA (IMF)
RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO – INCLUSIVE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
PORCENTAGEM (RTU)

Países	Ano	Imposto de Renda			Impostos Indiretos % RTU	Comércio Exterior % RTU	Contribuições Previdenciárias % RTU
		Total	IRPF % RTU	IRPJ Outros			
Argentina	1979	11.24	—	—	54.14	20.24	—
Chile	1978	17.57	10.22	7.08	0.27	8.18	15.38
Costa Rica	1978	17.92	17.77	0.15	0.00	33.21	22.06
Grécia	1976	17.45	8.96	3.16	5.33	39.46	24.69
Israel	1978	41.34	26.46	11.17	3.71	32.48	5.36
Jamaica	1978	39.09	25.90	13.19	0.00	45.58	28.23
Jordan	1977	17.98	—	—	—	8.31	10.52
Coréia	1979	28.56	14.64	13.92	0.00	48.65	6.64
Malásia	1979	39.73	9.67	29.99	0.07	23.04	0.00
México	1978	54.12	27.04	26.62	0.47	30.34	0.60
Panamá	1978	38.83	—	—	3.20	11.97	0.00
Portugal	1978	21.76	10.96	0.00	10.80	31.81	0.00
Singapura	1978	44.52	—	—	—	20.69	0.00
Espanha	1978	23.74	18.30	5.44	0.00	34.99	1.23
África do Sul	1977	62.87	28.69	32.64	1.54	23.85	0.60
Taiwan	1978	10.12	6.30	8.09	4.73	34.02	0.00
Trinidad e Tobago	1978	54.10	27.11	21.25	5.74	22.72	0.00
Turquia	1978	47.93	39.16	4.40	4.37	15.06	49.50
Uruguai	1979	8.85	1.50	7.09	0.26	41.88	1.26
Venezuela	1978	71.16	4.68	66.48	0.00	6.98	29.31
Iugoslávia	1978	0.00	0.00	0.00	0.00	22.28	7.40
Média		33.08	16.38	16.09	3.80	30.57	58.34
Brasil	1978	16.72	1.08	6.72	8.92	32.81	38.22

Fonte: International Monetary Fund, Government Finance Statistics; estatística de receita dos países do OECD, 1965-79. Reproduzido e elaborado por V. Tanzi, "Tax Policy in Middle – Income Countries; Some Lessons of Experience", processado, IMF 1981.

a composição da receita tributária do governo central de 23 países de renda *per capita* média, inclusive o Brasil. Observa-se que, no Brasil, a participação do Imposto de Renda e das contribuições previdenciárias para a receita federal é a metade, e quase o dobro, respectivamente, da média desses países. Outrossim, a contribuição dos impostos indiretos para o tesouro federal, no Brasil, é um pouco superior à média internacional.

IMPOSTO DE RENDA

Mais da metade do imposto sobre a renda é arrecadada na fonte, sendo que grande parte desta arrecadação provém do rendimento do trabalho e, parcela menos importante, de lucros remetidos ao exterior e do rendimento de capital. O IRPJ complementa a arrecadação do Imposto de Renda com mais de um terço da sua arrecadação total. A parcela do Imposto de Renda arrecadado diretamente das pessoas físicas é insignificante. A Tabela 9 reproduz a estrutura da arrecadação do IR.

À medida que uma economia se desenvolve, notam-se mudanças na estrutura do seu Imposto de Renda. A arrecadação desse imposto passa a depender cada vez mais do IRPF e menos do IRPJ, dado que o primeiro, quando não é arrecadado exclusivamente na fonte, aplica-se à renda individual e, portanto, constitui um indicador mais adequado de capacidade de pagamento do contribuinte. Entretanto, o IRPF exige para seu aproveitamento como fonte de receita cuidados especiais do ponto de vista administrativo, além de uma atitude participativa de grande número de contribuintes, ingredientes naturalmente escassos em países menos desenvolvidos. Enquanto no Brasil e nos países

**TABELA 9
BRASIL**
IMPOSTO DE RENDA – PORCENTAGEM

Itens	(RTB)				(PIB)				
	1977	1978	1979	1980	1977	1978	1979	1980	1981
Imposto de renda	15,8	16,2	16,9	16,1	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7
IRPJ	6,9	6,6	5,7	5,6	1,7	1,6	1,3	1,2	1,4
IRPF	1,2	1,1	1,0	1,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Arrecadação da fonte	7,6	8,4	10,1	9,0	1,8	2,0	2,2	1,9	2,1
– Rendimento de Trabalho	4,1	4,8	5,5	5,3	1,0	1,1	1,2	1,1	1,1
– Rendimento de Capital			1,5	1,0			0,3	0,2	0,3
– Remessa para o Exterior		1,6	2,2	2,0		0,4	0,5	0,4	0,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SRF/DIPRO.

de renda *per capita* média o IRPF e o IRPJ contribuem quase que igualmente para o total da arrecadação do Imposto de Renda, nos países da OECD a contribuição do IRPF para o total arrecadado é 5 vezes maior do que a do IRPJ, e nos países da ASEAN apenas a terça parte.

Em resumo, com base nesses dados conclui-se que no Brasil: a) a participação do governo (3 níveis) na economia, a julgar pela sua receita tributária, é modesta, e não evoluiu nos últimos 15 anos; b) embora reduzindo-se no tempo, é de se destacar ainda a importância atribuída aos impostos indiretos; c) as contribuições previdenciárias como porcentagem da receita tributária bruta, e do PIB, são equivalentes ou superiores aos correspondentes índices de países industrializados; d) o imposto de renda sobre as pessoas jurídicas como fonte de recursos tributários é explorada suficientemente; e) a carga do Imposto de Renda sobre as pessoas físicas é insuficiente e mal distribuída, porque incide basicamente sobre o rendimento do trabalho.